



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 019/2023

Imperatriz - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Concede a **Aposentadoria Compulsória** em face da servidora **FRANCISCO VALDIR DA SILVA MENDES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, e, ainda na Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo nº 1.593/2015,

CONSIDERANDO o teor do requerimento realizada pela servidora **FRANCISCO VALDIR DA SILVA MENDES**; e

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988 dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 e art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 003/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais a servidora público municipal, **FRANCISCO VALDIR DA SILVA MENDES**, inscrito no CPF n. 345.641.953-87 e matrícula n. 00018, titular do cargo público efetivo de Agente Patrimonial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO nono dia do mês de fevereiro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz